



LEI Nº 917/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: "FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO PARA A LEGISLATURA/EXERCÍCIO 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO.

O Prefeito Municipal de São Valério - TO, Exmo. Sr. **Olimpio dos Santos Arraes**, no uso das atribuições legais e constitucionais; faço saber que o projeto supra, de iniciativa e autoria da Câmara Municipal de São Valério - TO, devidamente aprovado, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores para os mandatos eletivos e Secretários Municipais no exercício 2021/2024, serão fixados nesta Lei; Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 31, Inciso XIX e incisos V, VI, alínea "a" do Art. 29, os limites do § 1º Art. 29-A da Constituição Federal, mantendo-se os mesmos subsídios da legislatura pretérita, quais sejam:

I – Para o Prefeito em exercício, o subsídio mensal será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

II – Para o Vice Prefeito em exercício, o subsídio mensal será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

III – O subsídio mensal de Secretários Municipais de Governo será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020



Art. 2º Os valores fixados na presente Lei terão revisão anual, através de lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, no mesmo índice aplicado no reajuste dos servidores municipais nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir do dia 01 de Janeiro 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.


OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal